



MUNICÍPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná



LEI Nº2132 de 24 de julho de 2015

Data: 16 de julho de 2015

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Anulação de dotação para 2015, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, nas Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir *nos anexos do cronograma de desembolso*, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), por Anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: **05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **05.02 FINANÇAS**

288430000001000 ENCARGOS ESPECIAIS – AMORTIZAÇÃO E ENGARGOS DA DÍVIDA

3.2.90.21.00.00.00 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (FR 000)

R\$80.000,00

TOTAL

R\$80.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: **05 S M DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

Unidade Orçamentária: **05.01 FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

0412900032005000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DEFCITI ATUARIAL DO RPPS (FR 000)

R\$80.000,00

TOTAL

R\$80.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 24 de julho de 2015.

DARLAN SCALCO

Prefeito